



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria INDICAÇÃO
	<hr/> Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal	Nº. 003/16
Autor: DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JOSÉ TRAVA	Partido: PSD PR	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO, NESTE MUNICIPIO.</p> <p>Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos Dr. Leonardo – Deputado Estadual, Wancley Carvalho – Deputado Estadual, Permínio pinto Filho – Secretário de Estado de Educação e Creuza Costa Leite – Secretária Municipal de Educação, mostrando-lhes a importância em adquirir terreno e construir uma nova Escola Municipal Santo Antonio, na região do Alto Aguapeí, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 15 de fevereiro de 2016.</p> <p>Daniel Francisco de Oliveira Vereador</p> <p>José Trava Vereador</p>		



Indicação 003/16

JUSTIFICATIVA

Considerando os recentes acontecimentos (enchente) envolvendo a referida escola e posterior condenação do local onde está construída por parte do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Considerando que é dever dos gestores públicos promover segurança aos estudantes da rede municipal de ensino, principalmente para jovens e crianças.

Considerando o número elevado de estudantes que frequentam a escola, havendo aí entendimento da real necessidade da unidade escolar uma vez que esta diminui em muito o tempo dos alunos dentro do transporte escolar.

Destacando que a escola faz parte do contexto social da circunvizinhança.

Enfatizando que os moradores se prontificam a cooperar na construção de uma nova unidade escolar em local mais alto onde os estudantes se sintam mais seguros.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores...

Face ao exposto, estes Parlamentares que esta apresenta indicam a necessidade de aquisição de terreno e construção de uma nova unidade escolar para a região do Alto Aguapéi, convictos que tal ação é ocasião para proporcionar cidadania aos alunos dessa localidade.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 15 de fevereiro de 2016.

Daniel Francisco de Oliveira
Vereador

José Trava
Vereador